O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 2.923 **DE, 09 DE JUNHO DE 2011.**

CRIA E DÁ DENOMINÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

ART. 1º – Fica criado com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí.

ART. 2º – A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 DE JULHO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PUBLICADO NO: _____ PÁGINA: _____
EDIÇÃO: _____
EM: ___/___/___
ASS.: _____

Autoria: Vereadores: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luís Roberto Jesus, Luiz Antônio Vieira Coelho, Nisan César dos Reis Santos, Vicente Cicarino Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho.